

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado de número 1488156, do MM. Juiz de Direito da UPJ das Varas Cíveis, desta Comarca de Rio Verde-GO, Dr. Ronny André Wachtel, expedido dos autos nº 0059114-36.1991.8.09.0137, em que figura como exequente Cooperativa Agroindustrial Dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano em face de JÂNIO CARLOS RIBEIRO ARANTES, AVALIO O SEGUINTE BEM:

01 - Localização: BR 060, sentido Goiânia entrada lado esquerdo ao lado da subestação de energia elétrica, na placa Antônio Menezes e filhos, segue por terra batida até o anel viário, vira à esquerda e anda mais ou menos 1 Km e vira à direita (primeira sede).

02 - Descrição do bem: Fazenda Lage, neste município, objeto da Matrícula 23.525, do livro nº 02, sendo: uma parte de terras, com a área total remanescente de 05 alqueires e 4.088 braças quadradas, sendo: 05 alqueires e 2.772 braças quadradas de culturas e 1.316 braças quadradas de cerrados, constante da 2ª gleba, confrontando com terras de Antônio de Almeida Menezes, Francisco Pedro Neto e outros, ou atuais confrontantes.

03 – Benfeitorias: encontra-se edificado na propriedade descrita no item 02, as seguintes benfeitorias:

a) uma casa residencial (sede), paredes de alvenaria, piso de cerâmica, telha romana, forro de pvc, contendo: dois quartos, uma sala, uma cozinha um banheiro, dispensa e alpendre.

b) um galpão para guardar maquinários, com aproximadamente 20 metros de largura por 30 de comprimento, paredes edificadas em bloco de cimento até a metade e o restante em material metálico, coberto em telha de metal, piso de cimento rústico.

c) uma casa para funcionário, paredes de alvenaria, telha francesa, vidro, piso vermelhão, forro de gesso, contendo dois cômodos e um banheiro.

d) uma casa, paredes de alvenaria, telha francesa, vezezianas, sem forro, piso de cimento liso, contendo: um quarto, cozinha, sala, dispensa, um banheiro externo e varanda.

e) uma baia para dez cavalos, coberta de telha eternit, paredes laterais em bolco de



cimento pré-moldado, piso de broquete formato sextavado, divisão das baias em madeira, contendo dois cômodos internos para acondicionar selas.

f) poço semiartesiano, caixa d'água em estrutura metálica, cerca de arame liso com postes de eucalípito/aroeira, e algumas plantas frutíferas.

Que avalio o imóvel descrito no item 02, incluindo as benfeitorias descritas no item 03, alíneas a,b,c, d, e, f; em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) o alqueire, perfazendo a avaliação o montante de R\$ 4.597,480,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta reais.

Era o que tinha a avaliar. Eu, Miguel Pereira dos Santos, oficial de justiça/avaliador, digitei, conferi, dou fé e assino.

Rio Verde-GO, 23 de janeiro de 2024


Miguel Pereira dos Santos
Oficial de Justiça